

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

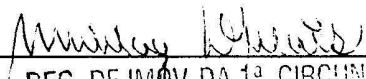
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 163.988, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área urbana denominada APM-3, destinada ao PARQUE INFANTIL, sito a Rua SR-5, no RESIDENCIAL SANTA RITA 4ª ETAPA, com área de 2.093,50m², medindo: 22,00m de frente; 27,00m pela linha de fundo com a APM-2(CENTRO COMUNITÁRIO); 78,00m pelo lado direito com a APM-4(CRECHE); 73,00m pelo lado esquerdo com a Rua SR-1; e 7,07m pela linha de chanfrado das Ruas SR-1 com a SR-5. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.612.092/0001-23, nos termos do que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766/79. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-115.995 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 06 de dezembro de 2005.


REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schilag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$00,00

Valor da Taxa Judiciária R\$00,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: PARA PREFEITURA

Rúbrica da autoridade expedidora.: 